








## União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2024

1. O Orçamento Participativo Jovem (OPJ) é uma prática que permite aos jovens cidadãos, entre os 14 e os 30 anos, recenseados ou residentes na União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, participarem ativamente no processo de decisão dos investimentos públicos.
2. Os jovens cidadãos que desejem apresentar propostas devem fazê-lo através do email: [opj.covilhaecanhoso@gmail.com](mailto:opj.covilhaecanhoso@gmail.com)
3. O valor de cada proposta não pode ultrapassar o montante definido anualmente, que em 2024 ficou definido em 5000€.
4. Para efeitos do número anterior, devem ser quantificados e constar na proposta os valores do investimento inicial, assim como outros custos inerentes, caso existam.
5. As propostas devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta de indicação destes dados pode impedir a aceitação da proposta por parte da Comissão de Análise Técnica.
6. Para além das informações constantes destas Normas de Participação, deve ser tido em conta o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso (conforme define o n.º 2 do artº 7 do referido regulamento), que está disponível no site institucional: <http://ufcovilhaecanhoso.pt/freguesia/documentos/>

7. O cronograma da edição de 2024 será o seguinte:

-  Apresentação de propostas (de 5 de abril a 17 de maio)
-  Análise Técnica das propostas (de 18 de maio a 27 de maio)
-  Reclamações/Modificações (de 28 de maio a 5 de junho)
-  Votação (dia 15 de junho, das 11h às 17h – de forma presencial)
-  Divulgação do projeto vencedor (de 17 de junho a 21 de junho)

8. Os esclarecimentos necessários à participação no OPJ podem ser obtidos junto dos serviços da Junta de Freguesia.

9. A Comissão Técnica, de acordo com o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem é composta por três elementos, um de cada força partidária e/ou coligação representadas da Assembleia de Freguesia.

10. A gestão e coordenação de todo o processo do Orçamento Participativo Jovem 2024 é, por delegação do Presidente da Junta de Freguesia, da membro do executivo, Susana Raquel Oliveira Ramos Mendes.

11. As presentes Normas de Participação do orçamento Participativo Jovem 2024, da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, estarão disponíveis no site institucional (no local já referido no ponto 6), sendo ainda divulgadas nas redes sociais e demais locais que se achar convenientes.

Covilhã, 5 de Abril de 2024

A União das Freguesias de Covilhã e Canhoso